



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 340/2018 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 340 / 2018 |
| Livro | 03 |
| Folhas: | 32 |
| Prainha (PA), | 16/04/2018 |
| <i>Davi Xavier de Moraes</i> | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ALBERTO PEREIRA PINGARILHO**, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Santa Maria do Uruará, Açú, Itamucurí, Boa Vista do Cuçari e Pacoval para a realização de uma Ação de Inspeção Sanitária nos comerciais das vilas, nos dias 18/04 a 22/04 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 16 de abril de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.